

DECRETO Nº 11.148, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

**"Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Educação - CONSEME, e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da [Lei Orgânica](#) do Município - Lei Municipal nº [933/1990](#), Lei Municipal nº [4.525/2021](#), Lei Federal nº [14.113/2020](#), e ainda, considerando o interesse público, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Educação - CONSEME, conforme expresso abaixo:

I - representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Rita de Kácia Favretto Thibes;
- b) Suplente: Rudnei Joaquim Martins.

II - representantes do Poder Executivo, indicados pela Secretaria de Educação:

- a) Titular: Edmilson da Silva Muniz;
- b) Suplente: Cristina Bertê.

III - representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Sarah Moura Machado Severino;
- b) Suplente: Kamila Heusi Forteau.
- c) Titular: Elisete Sosres Voiticzki;
- d) Suplente: Gilmara de Moares Heusser.

IV - representantes dos Diretores da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Jaqueline da Silva;
- b) Suplente: Joana Darc Goulart Oliveira.

V - representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas:

- a) Titular: Graciane Carneiro de Oliveira;
- b) Suplente: Wilson Vieira Filho.

VI - representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Suelen Mateus A. da Silva;
- b) Suplente: Valéria Paz Arend Rosa.
- c) Titular: Daiane Cristina Roza;

d) Suplente: Mary Léa Rodrigues Blini.

VII - representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Kelly Kristhner C. Pesque;
- b) Suplente: Rita Cristina Canuto.

VIII - representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública - Indicados pela entidade de Estudantes Secundaristas:

- a) Titular: Ehiron Pereira;
- b) Suplente: Adriano Carlos Shork.

IX - representantes da Sociedade Civil:

- a) Titular: Sueli Carabajal da Silva;
- b) Suplente: Denise Sarkis Isso.
- c) Titular: Cristiane Moreira;
- d) Suplente: Gelson Argenta.

X - representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Camille Amorin Mello de Almeida;
- b) Suplente: Maurício Rafael Moreno Coelho.

XI - representantes das Escolas Particulares:

- a) Titular: Daniel Lima de Oliveira;
- b) Suplente: Thatiana Ramos Quaresma.

XII - representantes Especialistas:

- a) Titular: Lívia Ferreira Neves Firmino;
- b) Suplente: Maristela Suzko.

XIII - representantes da Educação Especial:

- a) Titular: Juliana Ribeiro Vargas Silveira;
- b) Suplente: Regina da Silva Mendes

XIV - representantes Ensino Superior:

- a) Titular: Oséias Alves Pessoa;
- b) Suplente: José Carlos de Souza.

XV - representantes da Educação de Jovens e Adultos:

- a) Titular: Alaor Luiz Zanella;
- b) Suplente: Jucélia Barcelos Martins.

XVI - representantes da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto:

- a) Titular: Daniela Cristiane Lopes Sales;  
b) Suplente: Daniela Oliveira Zanchi de Faria.

Parágrafo único. Os membros deste Conselho terão mandato de janeiro de 2023 a dezembro de 2027.

**Art. 2º** Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 10.085, de 14 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 14 de fevereiro de 2023, 173º da Fundação, 58º da Emancipação.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
[Publicação oficial](#)

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 17/02/2023